



He

Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 38/2008

Joaquim Estêvão Miguel Judas **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, na 5.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e dois de Dezembro de 2008, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, reclamando do Governo a tomada de medidas que visem exigir da multinacional brasileira Companhia Siderúrgica Nacional, não só a manutenção dos postos de trabalho e de todos os direitos dos trabalhadores mas também o investimento necessário para que a empresa se desenvolva de forma sustentada, criando mais postos de trabalho e ajudando ao desenvolvimento económico e social da Região e do País e apoiar a luta dos trabalhadores da Lusosider pela defesa dos seus postos de trabalho e pelo desenvolvimento da empresa.

Aprovada por unanimidade e em minuta com 33 votos a favor (21 do Grupo Municipal do PSD, 5 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Sr. Carlos Vieira – Intervenção relacionada com o Arsenal do Alfeite.

Sr. João Luz – Intervenção relacionada com a situação económica e social do País.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.



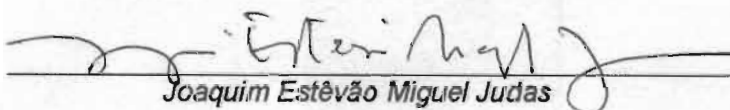
Assembleia Municipal do Seixal

- III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5 –A/2002 de 11 de Janeiro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3. Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2009 – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 10 votos contra (5 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de Dezembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas